

**PORTARIA/ IPASLI N° 00026/2023, DE 22/11/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 199/2023, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor o senhor ANDERSON PEZZIN SAID, diretor Administrativo Financeiro, brasileiro, casado, CPF Nº080.117.777-42, com certificação Profissional da Secretaria de Previdência - SPREV - CP RPPS CGINV I - para exercer a função de Gestor de Recursos do IPASLI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**IPASLI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Linhares-ES, Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023.

**Amantino Pereira Paiva**  
**Diretor Presidente IPASLI**

